



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 317

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DATA DA PUBLICAÇÃO:

08 JUN. 2017

O Diretor Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 0513/2016, de 18/02/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, no período de 02/04/2017 a 08/06/2017, a Licença sem vencimentos concedida à FERNANDA FERNANDES BEIRÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, TCP/Apoio Operacional à Produção, matrícula nº 13807, pela Portaria-Presidente nº 084, de 24/02/2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 2017.

LAERTE RIMOLI
Presidente

